

A taxa de incidência global dos acidentes de trabalho (taxa calculada com base no número de acidentes por 100.000 trabalhadores) teve uma redução de apenas 5%, como evidencia o gráfico seguinte, muito longe do objetivo de redução de 25%, estabelecido na Estratégia Europeia de Segurança e Saúde no Trabalho 2007-2012.

Em 2012, Portugal apresentou o valor mais elevado da Europa de taxa de incidência de acidentes de trabalho graves (mais de 3 dias de ausência).



Fonte: GEP

TAXA DE INCIDÊNCIA ACIDENTES DE TRABALHO GRAVES

PORTUGAL	MÉDIA EUROPEIA
2.690 por cada 100.000 trabalhadores	1.481 por cada 100 000 trabalhadores

É de referir também que 32 trabalhadores já perderam a vida em 2015 em consequência de acidentes de trabalho (dados da ACT relativos ao 1.º trimestre), continuando os setores da construção civil e da agricultura a ocupar os lugares cimeiros no número de mortes no trabalho (cerca de 50% do total de acidentes ocorridos). Registaram-se também cerca de 65 acidentes de trabalho graves dos quais resultaram lesões graves para os trabalhadores em causa.

A ACT E OS ACIDENTES DE TRABALHO



A **Autoridade para as Condições do Trabalho** é um serviço central da administração direta do Estado que tem como missão a promoção da melhoria das condições de trabalho em Portugal, tendo no seu documento Estratégico 2013-2015 eleito a redução dos acidentes de trabalho como um objetivo estratégico estruturante de todas as atividades a desenvolver.

É neste contexto que a ACT desenvolve um conjunto de campanhas de prevenção de riscos profissionais, em múltiplos setores, como a agricultura, pescas, calçado, condução automóvel, máquinas e equipamentos de trabalho, visando, em articulação com os parceiros sociais e institucionais, o desenvolvimento por parte das empresas de estratégias preventivas que evitem os acidentes de trabalho e as doenças profissionais e assegurem desta forma uma cultura de segurança nos locais de trabalho.

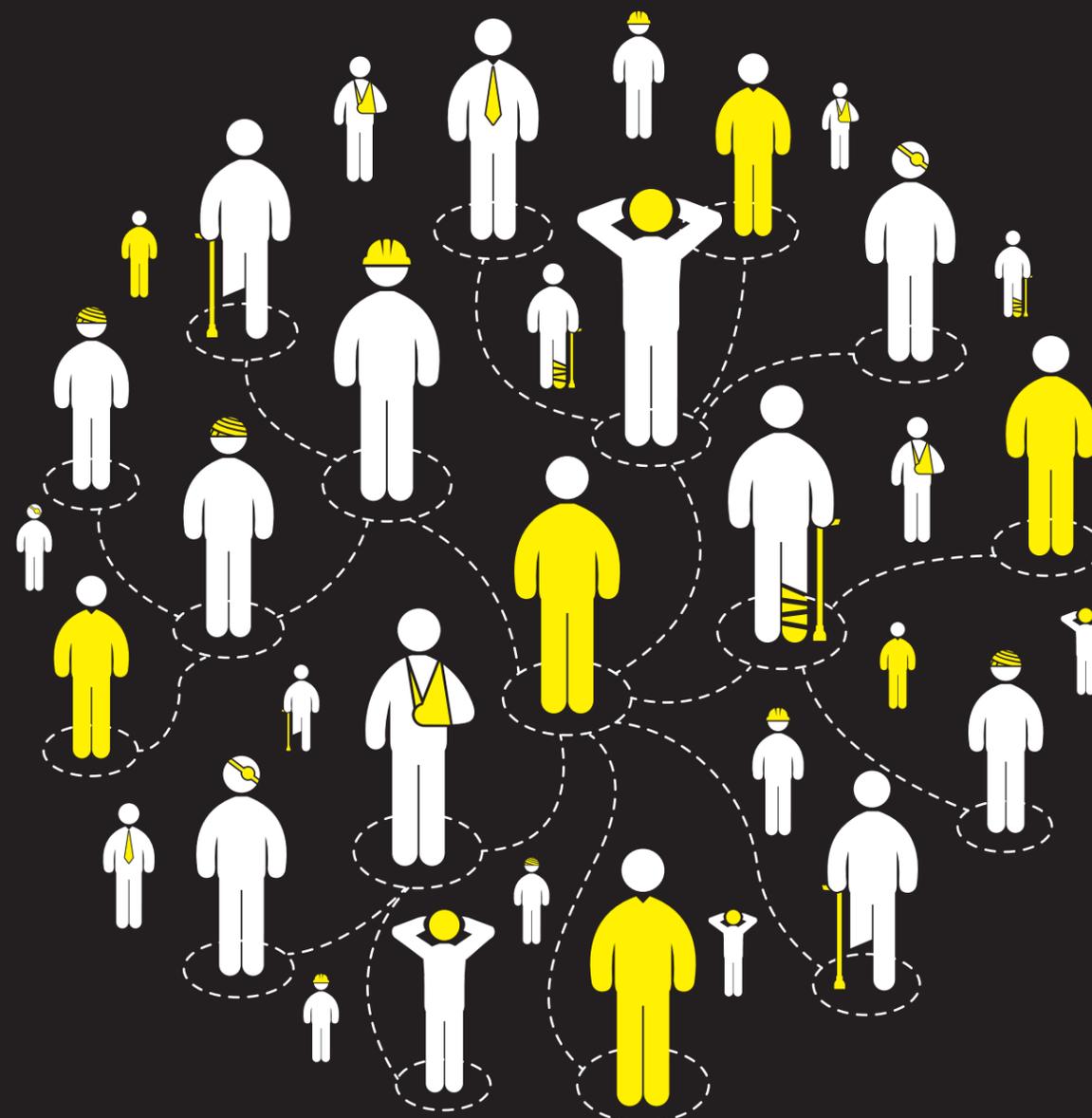
Links úteis:

www.act.gov.pt - Informação diversa sobre instrumentos de apoio à Prevenção de Riscos Profissionais e sobre direitos e deveres

<http://dnpst.eu> - Informações sobre o Dia Nacional de Prevenção e Segurança no Trabalho

www.ilo.org/legacy/english/osh/index.html - Site da OIT sobre o Dia Mundial da Segurança e Saúde no Trabalho

28 de abril Dia Nacional de Prevenção e Segurança no Trabalho



**O ACIDENTE DE TRABALHO PODE SER EVITADO
A PREVENÇÃO É UM DIREITO DE TODOS!**

O DIA 28 DE ABRIL



Em todo o mundo, no dia 28 de Abril, presta-se homenagem às vítimas de acidentes de trabalho e doenças profissionais. Pretende recordar-se todos aqueles que perderam a vida enquanto trabalhavam ou adquiriram doenças relacionadas com a sua atividade profissional.

Em Portugal, o dia 28 de Abril foi instituído como “Dia Nacional de Prevenção e Segurança no Trabalho” pela Resolução da Assembleia da República n.º 44/2001, de 7 de Junho, tendo sido o 4º país europeu a consagrar esta data como Dia Nacional

Neste ano de 2015 o tema para o Dia Nacional de Prevenção e Segurança no Trabalho (DNPST) – escolhido pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) versa sobre **“Cultura de Segurança”** tendo a ACT optado por tratar sobretudo o tema dos **“Acidentes de Trabalho”** no quadro dessa Cultura de Segurança.

CULTURA DE SEGURANÇA



APOSTAR NUMA CULTURA DE SEGURANÇA

O Quadro Estratégico da União Europeia (UE) de Segurança e Saúde no Trabalho 2014-2020, publicado em 6 de junho de 2014 define como um dos objetivos estratégicos da Comissão Europeia, garantir um ambiente de trabalho seguro e saudável para mais de 217 milhões de trabalhadores na UE, em estreita colaboração com os Estados-Membros, os parceiros sociais e as outras instituições e organismos da UE.

“A prevenção de riscos e a promoção de condições mais seguras e saudáveis no local de trabalho são essenciais não só para melhorar a qualidade do emprego e as condições de trabalho, como também para promover a competitividade.”

“Manter os trabalhadores saudáveis tem um impacto positivo direto e quantificável na produtividade, contribuindo para melhorar a sustentabilidade dos sistemas de segurança social.”

“Evitar que os trabalhadores sejam vítimas de acidentes graves ou de doenças profissionais e promover a saúde dos trabalhadores ao longo da sua vida profissional, desde o seu primeiro emprego, é fundamental para que possam trabalhar até mais tarde”

De facto, a existência de uma cultura de segurança implica a assunção por parte dos Estados que a segurança e saúde no trabalho seja respeitada a todos os níveis, com o envolvimento ativo de empregadores, trabalhadores e da sociedade civil, num sistema com direitos, responsabilidades e deveres bem definido, em que o princípio da Prevenção é a principal prioridade.

Uma cultura de segurança no local de trabalho implica uma conjugação de valores, sistemas e práticas de gestão, de participação que propiciem um ambiente de trabalho digno e saudável e reduzam os acidentes de trabalho e as doenças profissionais. Isso implica também que a nível nacional se invista na disseminação de informação tendente à criação dessa cultura de segurança.

A EDUCAÇÃO COMO PILAR DA PREVENÇÃO

A infância e adolescência é o período em que o ser humano assimila as aquisições básicas do comportamento, atitudes, saberes, para os adotar e readotar durante a vida adulta. Interiorizar hábitos e comportamentos relacionados com a segurança e a prevenção é um processo muito lento que deverá iniciar-se numa fase precoce da formação do indivíduo.

Importa pois que se prossiga a integração de conteúdos sobre a segurança e a saúde no trabalho nos currículos escolares dos vários níveis de ensino, tendo em vista uma cultura de prevenção no quadro geral do sistema educativo e a prevenção dos riscos profissionais como preparação para a vida ativa.

Neste contexto, a ACT desenvolve ações de sensibilização em escolas de todo o país procurando mobilizar alunos, professores e demais profissionais do ensino para a importância da segurança e saúde no trabalho.

Em 2014, à semelhança de 2013, a ACT acompanhou o regresso às aulas no último trimestre do ano no âmbito da Campanha Regresso às Aulas – “Crescer em Segurança, Educação para a Prevenção”, visando a implementação de uma verdadeira Cultura de Prevenção em todos os cidadãos, desde as camadas mais jovens da sociedade até aos jovens adultos, tendo sido desenvolvidas cerca de 178 ações de sensibilização por todo o país para alunos dos últimos anos de cada um dos ciclos dos ensinos regular e profissional.

INVESTIR EM SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO (SST) TEM RETORNO ECONÓMICO

Os custos globais dos acidentes e doenças profissionais são muito maiores que os imediatamente percebidos.

De facto, o investimento em segurança e saúde no trabalho reduz os custos diretos e indiretos, bem como o absentismo e melhorando a motivação do trabalhador, com impacto no seu desempenho e produtividade reduzindo igualmente, os prémios de seguro e os custos associados a ausências por doença ou acidentes.

Diversos estudos apontam que exista um retorno financeiro de 2,2 euros por cada euro investido em segurança e saúde no trabalho.

As estimativas são variáveis mas, de uma forma geral, para a maioria dos países, os custos de acidentes de trabalho e doenças profissionais estão compreendidos entre os 2,6 % e os 3,8 % do PIB. Para além do custo económico associado, é de referir o impacto social e psicológico dificilmente quantificável que os acidentes de trabalho e as doenças profissionais provocam nas famílias dos trabalhadores.

A amplitude dos custos associados às condições deficientes de segurança e saúde no trabalho foram muito recentemente espelhados em dois estudos realizados pelo HSE (Health and Safety Executive) e pelo Safe Work Austrália. Indicaram respetivamente, custos para a economia do Reino Unido de 13,4 mil milhões de libras esterlinas em 2010/2011 (cerca de 1% do PIB), excluindo os cancros profissionais, e custos para a economia australiana de 60,6 mil milhões de dólares australianos em 2008/2009 (4,8% do PIB).

OS ACIDENTES DE TRABALHO



OS NÚMEROS

De acordo com as estimativas efetuadas pela OIT, todos os anos mais de 2,3 milhões de pessoas morrem devido a acidentes ou doenças decorrentes da sua atividade profissional.

Estima-se igualmente que mais de 350 mil mortes se devem a acidentes mortais e que aproximadamente 2 milhões de mortes decorrem de uma doença profissional. Para além destas mais de 313 milhões de trabalhadores sofrem acidentes de trabalho que lhes provocam lesões graves e ausência ao trabalho.

A OIT estima também que anualmente ocorram cerca de 160 milhões de doenças profissionais, das quais não resulta a morte do trabalhador.

Na UE-27, em 2007, 5.580 acidentes de trabalho resultaram em mortes. Cerca de 2,9% dos trabalhadores sofreram um acidente de trabalho do qual resultou uma ausência ao trabalho de mais de três dias. Além disso, cerca de 23 milhões de pessoas tiveram um problema de saúde originado ou agravado pelo trabalho, ao longo de um período de 12 meses (fonte Eurostat).

A sinistralidade laboral em Portugal continua a apresentar valores muito altos e preocupantes, muito acima da média europeia.